



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



PORTARIA N.º 132/2012
De 04 de Junho de 2012.

DOCUMENTO QUE
Documento de N.º 132/2012
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inca - RS, 06/06/2012
Responsável: Graciane

Exonera o Servidor **CLÓVES PERUCIA CAMARGO** da Função de Chefe do Setor de Coordenação de Estradas e Iluminação Pública.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca, RS, Sr. GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

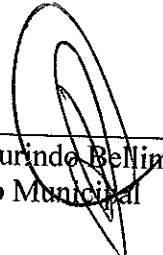
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **CLÓVES PERUCIA CAMARGO**, matrícula n.º 961, da Função de Chefe do Setor de Coordenação de Estradas e Iluminação Pública, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

